

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

Processo Licitatório nº 043/2024

Considerando justificativa da necessidade da contratação com a demanda para promoção da tradicional Festa de Agosto no Distrito Três Umbuzeiros, com o intuito de fortalecer e manter as tradições culturais dos cidadãos solidanenses. A Prefeitura de Solidão através da Secretaria de Cultura, Turismo e Juventude promoverá o evento que será mais uma alternativa de entretenimento e integração da população, visto que essa comemoração é tradicional nesta Municipalidade. Com essa iniciativa a Administração, estimula toda a cadeia produtiva do turismo, assim como, proporciona lazer e entretenimento;

Considerando que a Prefeitura de Solidão através da Secretaria de Cultura, Turismo e Juventude promoverá o evento que será mais uma alternativa de entretenimento e integração da população, visto que essa comemoração é tradicional nesta Municipalidade. Com essa iniciativa a Administração, estimula toda a cadeia produtiva do turismo, assim como, proporciona lazer e entretenimento;

Considerando que a Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 74, inciso II, onde alega:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: II- contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”;

Fica processada a contratação direta por inexigibilidade, conforme despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Contratação de atração musical para realização de show em via pública, durante a tradicional Festa de Agosto no Distrito Três Umbuzeiros, Solidão - PE, com apresentação no dia 10 de agosto de 2024, em observância a Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 74, inciso II, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

ATRAÇÃO MUSICAL: BANDA NOVO SOM MIX

NOME DO CREDOR: ELOI AMARO DE OLIVEIRA NETO 77545664434

CNPJ/CPF: 23.192.934/0001-78

ENDEREÇO: R ROSA MARIA SOARES, Nº 59, SÃO JOSÉ DO EGITO – PE, CEP: 56.700-000.

VALOR: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

Da Justificativa: Justifica-se a necessidade da contratação com a demanda para promoção da tradicional Festa de Agosto no Distrito Três Umbuzeiros, com o intuito de fortalecer e manter as tradições culturais dos cidadãos solidanenses.

A Prefeitura de Solidão através da Secretaria de Cultura, Turismo e Juventude promoverá o evento que será mais uma alternativa de entretenimento e integração da população, visto que essa comemoração é tradicional nesta Municipalidade. Com essa iniciativa a Administração, estimula toda a cadeia produtiva do turismo, assim como, proporciona lazer, entretenimento.

Com isso, a concretização das ações festivas no período do evento, que já é um registro da cultura e tradição desta localidade, que vem resgatar e agregar valores socioeconômicos e culturais.

Solidão - PE, 05 de agosto de 2024.

Djalma Alves de Souza
Prefeito